



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
Av Nazare Filgueiras nº 2096, - Bairro Doutor Silvio Botelho  
Boa Vista-RR, CEP 69314-550  
- <https://hu-ufrr.hubrasil.gov.br>

**Ata - SEI nº 7/2026/COLEX/HU-UFRR-HU BRASIL**

Boa Vista, *data da assinatura eletrônica.*

## **ATA Nº 07/2026 - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO EXECUTIVO DO HU-UFRR**

### **I. DATA, HORÁRIO E LOCAL**

Aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às 14h00, reuniu-se, de forma extraordinária, na Sala da Superintendência do Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima (HU-UFRR), o Colegiado Executivo da unidade.

### **II. CONVOCAÇÃO E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO**

A reunião contou com a participação dos membros do Colegiado Executivo, configurando quórum suficiente para instalação e deliberação, a saber:

- Bianca Jorge Sequeira - Superintendente;
- Rogério Luiz Scapini - Gerente Administrativo;
- Nayara Melo dos Santos - Gerente de Atenção à Saúde;

### **III. REGISTRO DE PRESENCAS**

Registrou-se, ainda, a presença de Theomar de Sousa Colombo - Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas, e o Comado de Greve do HU-UFRR - Joana Gouveia Mendes, Jonatas Bezerra Tavares, Emille Laila Nobre Coelho, Ana Claudia De Souza Santos, Kleison Coelho Lustosa e o advogado Kalil Felipe de Oliveira Souza, OAB-RN 22890.

Na secretaria dos trabalhos, atuou Aline de Souza de Barros e Silva, Chefe do Setor de Governança e Estratégia.

### **IV. PAUTA**

Tratar da dinâmica do movimento paredista no HU-UFRR

### **V. REGISTRO DE DELIBERAÇÕES E MANIFESTAÇÕES**

A demanda teve início após a comunicação do Comando de Greve acerca do deflagramento da paralisação no âmbito do HU-UFRR. Em razão disso, representantes dos empregados do HU-UFRR, integrantes do Comando de Greve, solicitaram reunião com o Colegiado Executivo. A Superintendente recepcionou os referidos representantes, dando início ao processo de negociação, com vistas à definição do quantitativo mínimo da força de trabalho a ser mantido durante o período de greve, de modo a assegurar a continuidade dos serviços essenciais. Na ocasião, a Superintendente apresentou como proposta a manutenção de 60% da força de trabalho assistencial e 40% da força de trabalho da área administrativa. Em contrapartida, o Comando de Greve sugeriu a manutenção de 30% da força de trabalho, o fechamento integral dos serviços ambulatoriais e a não admissão de novos pacientes. Após o processo de negociação entre as partes, ficou acordada a manutenção de 50% da força de trabalho assistencial e 50% da força de trabalho da área administrativa, bem como a manutenção da taxa de ocupação hospitalar no patamar atual, correspondente a 70% de ocupação, além do fechamento integral dos serviços ambulatoriais. Ficou ainda deliberado que o Comando de Greve disponibilizaria, diariamente, a folha de frequência dos empregados aderentes ao movimento paredista. Aprovada por unanimidade pelo Colegiado Executivo.

**VI. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Aline Souza de Barros e Silva, lavrei esta ata na forma de sumário, que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente, no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), pelos membros do Colex participantes da reunião e por mim.



Documento assinado eletronicamente por **Bianca Jorge Sequeira, Presidente do Colegiado**, em 06/04/2026, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Nayara Melo dos Santos, Membro do Colegiado**, em 07/04/2026, às 18:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Luiz Scapini, Membro do Colegiado**, em 09/04/2026, às 08:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aline Souza de Barros e Silva, Chefe de Setor**, em 26/05/2026, às 19:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **59587545** e o código CRC **F5419D27**.

**Referência:** Processo nº 23876.000151/2026-10 SEI nº 59587545